



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 29, 6, 16

Secretaria Legislativa

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72 / 2016
(De vários deputados)**

Altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28, 6, 16 às 20h50
Assinatura Matrícula

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. Os estabelecimentos que já ocupavam área pública nesta Lei Complementar devem protocolizar pedido de regularização junto à Administração Regional do Plano Piloto, até 30 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Os procedimentos de fiscalização ficam suspensos após o protocolo de regularização de que trata o *caput* deste artigo até a manifestação do Poder Público, desde que sejam observados os prazos para o cumprimento de exigências do respectivo processo de licenciamento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente PLC visa a adequar a Lei Complementar nº 766/2008 tão somente à extensão do prazo para adequação, e as demais tratativas de alteração de legislação serão debatidas com a comunidade e entidades em momento oportuno. A apresentação do PLC 71/2016 pelo Poder Executivo na última semana de votação não proporciona a devida leitura e análise das comissões permanentes, nem das assessorias dos deputados, considerando a complexidade e alcance do projeto.

Sala das Sessões, em de junho de 2016

Handwritten signatures and scribbles in blue ink are scattered throughout the page, particularly on the left and bottom margins.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo

PLC Nº 72 / 2016

Folha Nº 02 Paula

(folha de assinaturas do destaque do art. 8º do PLC 71/2016)


Deputado **AGACIEL MAIA**


Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**


Deputada **CELINA LEÃO**


Deputado **CHICO LEITE**


Deputado **CHICO VIGILANTE**


Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**


Deputado **DELMASSO**


Deputado **JUAREZÃO**


Deputado **JULIO CÉSAR**


Deputada **LILIANE RORIZ**


Deputado **LIRA**


Deputada **LUZIA DE PAULA**


Deputado **PROF. ISRAEL**


Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**


Deputado **RAFAEL PRUDENTE**


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**


Deputado **RICARDO VALÈ**


Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**


Deputado **ROOSEVELT VILELA**


Deputada **SANDRA FARAJ**


Deputada **TELMA RUFINO**


Deputado **WASNÝ DE ROURE**


Deputado **WELLINGTON LUIZ**

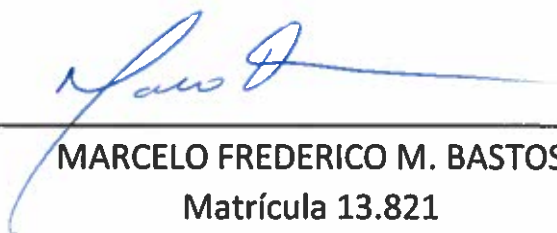
Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei Complementar nº 72/16** que “altera o art. 24 da Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão em Ordem do Dia.

Informo que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAF** (art. 68, I, “c”, “h” e “i”) e **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 30/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo